



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO Nº 03, DE 02 DE JULHO DE 2025

“MOÇÃO DE APELO PELA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO - PEC 383/2017, QUE INSTITUI UM ORÇAMENTO FIXO E PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.”

APRESENTAMOS, a esta Casa de Leis, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO**, onde após deliberada pelo Soberano Plenário e sendo aprovada, seja encaminhada ao Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e aos Deputados e Senadores da bancada do Estado do Paraná, solicitando que seja aprovada a Proposta de Emenda à Constituição - PEC 383/2017, que institui um orçamento fixo e permanente para a Assistência Social - SUAS.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 representou um marco para a política social brasileira ao reconhecer a assistência social como um direito do cidadão e um dever do Estado, a ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição prévia à seguridade social. Em 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), essa política foi consolidada como um dos pilares da Seguridade Social, ao lado da Saúde e da Previdência Social.

Conforme o texto constitucional, a assistência social visa garantir a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Além disso, busca amparar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, promover a integração de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho e à vida comunitária, e





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

assegurar o pagamento de benefícios a idosos e pessoas com deficiência que não possuam meios de se sustentar.

Para gerir essa complexa estrutura, foi instituído, em 2005, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Caracterizado pela gestão descentralizada e participativa entre União, estados, municípios e o Distrito Federal, o SUAS se tornou o responsável por operacionalizar a proteção social em todo o território nacional.

Sua consolidação como política de Estado ocorreu em 6 de julho de 2011, com a sanção da Lei nº 12.435. A partir de então, municípios de todo o Brasil aderiram ao sistema e implementaram unidades públicas territorializadas, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e os Centros de Referência para a População em Situação de Rua (Centro POP).

A rápida expansão do SUAS revelou a enorme demanda por serviços de assistência social que existia no país. No entanto, apesar de sua reconhecida importância, o sistema enfrenta um grave desafio: a instabilidade de seu financiamento, pois a dependência de deliberações anuais na Lei Orçamentária resulta em cortes frequentes e incertezas, o que gera grande preocupação quanto à continuidade e à qualidade dos serviços ofertados.

Nesse contexto, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 383/2017, em tramitação no Congresso Nacional, surge como uma solução fundamental. A PEC propõe a vinculação de, no mínimo, 1% da receita corrente líquida da União para o financiamento de ações e serviços da Assistência Social. O objetivo é garantir a sustentabilidade financeira do SUAS, assegurando recursos estáveis e previsíveis para a manutenção de serviços essenciais, como:

- ❖ Atendimentos nos CRAS e CREAS;
- ❖ Funcionamento de casas de acolhimento institucional;





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- ❖ Concessão de benefícios eventuais (cestas básicas, auxílios emergenciais);
- ❖ Execução de programas voltados a crianças, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e população em situação de rua.

A aprovação da PEC 383/2017 é, portanto, crucial para fortalecer o pacto federativo, valorizar a assistência social como um direito constitucional e, acima de tudo, proteger a população mais vulnerável, especialmente em tempos de crise.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu total apoio à aprovação da PEC 383/2017 e apela ao Governo Federal e aos parlamentares que priorizem a tramitação da proposta, a fim de assegurar a justiça social e a proteção daqueles que mais precisam.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 02 de julho de 2025.

Marcelo João Barili
MARCELO JOÃO BARILI
Vereador

Valmir D Rech
VALMIR DENI RECH
Vereador

Paulo C. Pansera
PAULO CESAR PANSERA
Vereador

Mirian R. Militz de Oliveira
MIRIAN R. MILITZ DE OLIVEIRA
Vereadora

José Favaretto
JOSÉ FAVARETTO
Vereador

Adair Sugari
ADAIR SUGARI
Vereador

